



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

18 DE OUTUBRO DE 2022

10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 110/2022 – Altera a Lei Municipal nº 6.445, de 29 de dezembro de 2014, que dispôs sobre a reestruturação e gestão do plano de cargos, carreiras, remuneração e valorização dos profissionais do magistério da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Cascavel, no que se refere à licença para qualificação profissional do magistério.

Proponente: Poder Executivo Municipal.

Quórum: Maioria absoluta

Cabral
Secretário

Alécio Espínola
Presidente